



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

ChuÍ, 31 de Julho de 2024.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS**

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal de ChuÍ, Prefeito Municipal de ChuÍ, no uso de suas atribuições legais, *DECLARA* sob as penalidades legais, para os devidos fins, que a Prefeitura não teve, nos meses de JULHO de 2024, nenhuma obra paralisada.

Sem mais para o momento,

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA  
Prefeito Municipal